



# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME  
29: 03 de 2010  
Andraffo

Lei Municipal nº 931/2010  
De 29 de Março de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

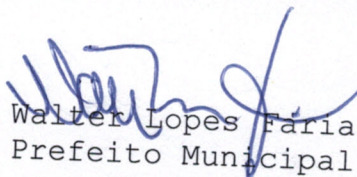
**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial Suplementar no valor total de R\$ 8.535.000,00 (Oito milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), destinados a atender a despesa com Convênios referente ao projeto "Pavimentação Asfáltica e Conservação":

Órgão - 04- Secretaria de Obras Estradas e Rodagens  
Unidade 01- Secretaria de Obras Estradas e Rodagens  
Função - 15 - Urbanismo  
Programa - 60 - Urbanismo  
Sub-Função 452 - Serviços Urbanos  
Projeto - 1.024 - PAVIMETAÇÃO ASFÁLTICA E CONSERVAÇÃO  
Elemento - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
Valor - R\$ 8.535.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 29 de Março de 2010.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal